



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011, de 27 de novembro de 2019.

Revoga a Resolução
CONSUNI/UFERSA nº 002/2010.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª **Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 27 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho de Administração (CONSAD), da resolução que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou concurso no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente